

EDITAL N° 026/2023-PPGAdm

Resultado do credenciamento de docente para atuação no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 036/2021-CEPE que aprova o Regulamento para credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGAdm;

Considerando a Resolução n° 283/2021-CEPE que aprova normas para o credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo funcional efetivo com Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, como docente em Programa de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o documento de área e a ficha de avaliação da Capes vigentes para a área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo';

Considerando o Edital n° 017/2023-PPGAdm de 29 de junho de 2023, que publicou a abertura de inscrições para o credenciamento de docentes no PPGAdm e o Edital n° 024/2023-PPGAdm de 11 de

agosto de 2023 que publicou a classificação condicionada a ajustes;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º Fica publicado o resultado de credenciamento de docente para atuação no PPGAdm, aprovado pelo Colegiado do PPGAdm em 04/10/2023 (Ata nº 008/2023-PPGAdm), conforme quadro a seguir:

CANDIDATO (A)	RESULTADO
Jucelia Appio Frizon	Aprovado o credenciamento na categoria docente colaborador , na linha de pesquisa de Sustentabilidade, até o final do quadriênio vigente (31/12/2024).

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel/PR, 04 de outubro de 2023.



Ivano Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 2045/2023-GRE